

Nº do documento: 01069/2013 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR INATIVO
Autor: 30375 - SORAYA MARIA PORTUGAL DE OLIVEIRA
Usuário assinator: 10021 - FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
Classificação PCTT: 20020705 - GESTÃO DE PESSOAS / INGRESSO E DESLIGAMENTO / VITALICIAMENTO E PROMOÇÃO / Promoção / Progressão funcional de servidores
Data da criação: 18/10/2013 16:08:09 **Data da assinatura:** 18/10/2013 16:16:18



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01069/2013

18/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve:**

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, ao servidor inativo GERALDO WELLINGTON MOREIRA NEBIAS – MAT. 967, da Classe “C”, Padrão 12, para a Classe “C”, Padrão 13, com efeitos a partir de 14 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE